



Valide aqui
este documento

<u>Registro de Imóveis da 1ª Zona</u> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101 <i>Joné Anderson Cime</i> OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA	64846
	REGISTRO GERAL	
	Data 19/04/2002	Ficha 1
	Rubrica <i>J</i>	

IMÓVEL -Um Apartamento de nº 1100, localizado no décimo-terceiro pavimento do Edifício Mount Paradise, situado nesta Capital, no bairro Edson Queiroz, na rua Jornalista César Magalhães, 655, com uma área privativa de 244,13m², uma área comum de 124,05m² e área total de 368,18m², com direito a 04 vagas de garagem e com a fração ideal de 1/20 do domínio pleno do terreno em que se acha encravado referido edifício, situado nesta Capital, no Bairro Edson Queiroz, na Rua Coronel João Augusto Lima, lado par, fazendo esquina com a Rua Jornalista César Magalhães, constituído pelos lotes 11, 12 e 13, da quadra nº 19, do loteamento Grande Aldeota, medindo e extremado: Ao Norte(lado esquerdo), 33,00m com o lote 14, da mesma quadra, de propriedade da Max Shopping Construção Ltda; Ao Sul(lado direito), 33,30m com a Rua Jornalista César Magalhães; Ao Nascente(frente), 52,00m com a Rua Coronel João Augusto Lima e Ao Poente(fundos), 49,00m com os lotes 01 e 02, da mesma quadra, com frente para a Rua Cel. Gustavo Augusto Lima, de propriedade da Incorporadora Patriolino Ribeiro S/A - INCORPA, perfazendo uma área de 1.666,50m². Imóvel inscrito na PMF sob o nº de inscrição nº537296-8.

PROPRIETÁRIOS - LUCIANA SIMIÃO CIDRÃO, casada sob o Regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme se verifica no Pacto Antenupcial registrado sob o nº 4337, do Livro 3-Auxiliar deste Ofício Imobiliário, com o Sr. RODRIGO PARENTE DE CARVALHO, brasileiros, ela arquiteta, ele comerciante, inscritos nos CPFs nºs 722.054.663-72 e 011.977.517-42, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jornalista César Magalhães, nº 655, apto. 1100, Edson Queiroz.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº63.883 desta Serventia.

AV.01/64846 - A presente Matrícula foi aberta em virtude de solicitação do(s) proprietário(s) através de requerimento datado de 15 de março de 2002, apresentado e arquivado nesta Serventia. Fortaleza, 20 de março de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)

Eu, *Joné Anderson Cime*, conferi. *Joné Anderson Cime*
Subscrevo, *Joné Anderson Cime*, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento das subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 27/02/2004.
Substituto(s)
() Afne de Castro e Silva () Isonides Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Sorale Melo Torres



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSÃO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHMME-MJ452-AQFRM-RHWYV>

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 64846	Ficha 02
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.64.846, vindos da ficha Nº01 . //

R.02/64846 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº1.6000.0000886-2, datado de 06/02/2014, os proprietários LUCIANA SIMIÃO CIDRÃO casada com o Sr. RODRIGO PARENTE DE CARVALHO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a RAFAEL MADEIRA BEZERRA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 623.221.413-72, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite, nº 200, aptº 104, Bairro Salinas, em Fortaleza/CE; no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais), a ser pago pelos compradores na seguinte forma: R\$ 106.000,00, com recursos próprios; e R\$ 954.000,00, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 246307. FORTALEZA, 07 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Fevereiro de 2014. //

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

R.03/64846 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 supra, o adquirente RAFAEL MADEIRA BEZERRA, já qualificado, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total do encargo inicial de R\$ 9.638,68, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/03/2014, à taxa de juros ao ano nominal de 9,0178% e taxa de juros ao ano efetiva de 9,4000%; Atendendo os fiduciantes ao que dispõe o item D7.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item D7, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8,2785% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,5999% ao ano; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 246307. FORTALEZA, 07 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Fevereiro de 2014. //

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.04/64846 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.03 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº10.931/04, de nº1.6000.0000886-2, série 0214, no valor do crédito integral de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), emitida em 06/02/2014, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 246307. FORTALEZA, 07 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Fevereiro de 2014. //

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.05/64846 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.02 e R.03 supra, foram

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHMME-MJ452-AQFRM-RHWVY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 64846

Ficha 02

apresentadas e arquivadas nesta Serventia: as Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datadas de 12/02/2014; as Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas nºs 42490068/2014 e 42490172/2014, em nome dos vendedores, expedida em 12/02/2014; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº42490306/2014, expedida em 12/02/2014, em nome do comprador e devedor/fiduciante; a Guia de ITBI nº 2014/002124, pago em 04/02/2014, a Certidão Negativa de Débitos de IPTU nº 2014/37938, emitida em 03/02/2014; a Certidão de Ônus da presente matrícula, emitida em 20/02/2014; e a e a Declaração de Quitação de Condomínio datada de 17/02/2014. Prenotado sob o Nº: 246307. FORTALEZA, 07 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Fevereiro de 2014. //////////////////////////////////////

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

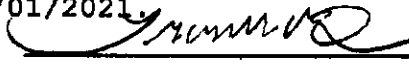
TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.
Fortaleza, (CE) 18/04/2014 [assinatura]

☐ Ana Lúcia Ferreira Pinho Rocha	☐ Ivina Gê Trigueiro
☐ Helena de Paula Ramos	☐ João Evangelista Araújo Neto
☐ Ilana Lima Santos Bianchi	☐ Karen da Queiroz B. Menezes
☐ Ingrid Clementino R. Fatori	☐ Pedro Fabrício Pinheiro
☒ Afonides Bornfim Fernandes	☐ Soraia Melo Torres Pinheiro

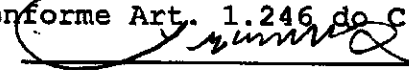
Continua na Ficha nº: 03

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**
64.846**Ficha**
03**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°64.846, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/64.846 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO n° 157322/2020, datado de 22/10/2020 em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação n°s 754225 e 754226, datadas de 17/11/2020, expedidas pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 321.526, Fortaleza, 08/10/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/01/2021.

Eu, , conferi e assinei. **RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

Av-07/64.846 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 193805/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26/05/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o n° 329.453, Fortaleza, 18/05/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/07/2021.

Eu, , conferi e assinei. **RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

Av-08/64.846 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, n° 193805/2021, datado de 26/05/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação n°(s) 757525, datada(s) de 15/06/2021, expedida pelo 2° Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4° Ofício de Notas desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 329.453, Fortaleza, 18/05/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/07/2021.

Eu, , conferi e assinei.**RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha, terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 9.935 / 94.

Fortaleza, 08/10/2021

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helene de Paula Ramos () Karen de Queiroz B. Ximenes
() Maria Lúcia Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino R. Passol () Sônia Melo Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHMM-MJ452-AQFRM-RHWVY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	------------------	--------------

VERSÃO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHMME-MJ452-AQFRM-RHWYV>



CNM: 020719.2.0064846-45

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
64.846Ficha
04CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat.
nº 64.846, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-09/64.846 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 08004712120184058101, 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1416.01949131-IA-070, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 338.654, Fortaleza, 15/12/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/12/2021.

Eu, Ingrid Clementino, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

AV-10/64.846 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012497720165070010, 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.3110.02079851-IA-360, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direito(s) do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 342.791, Fortaleza, 31/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/04/2022.

Eu, Soraya Melo Torres Pinheiro, conferi e assinei. **SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o
lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem,
em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código
nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 07/04/2025

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Iliana Liana Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVHME-MJ452-AQFRM-RHWVY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

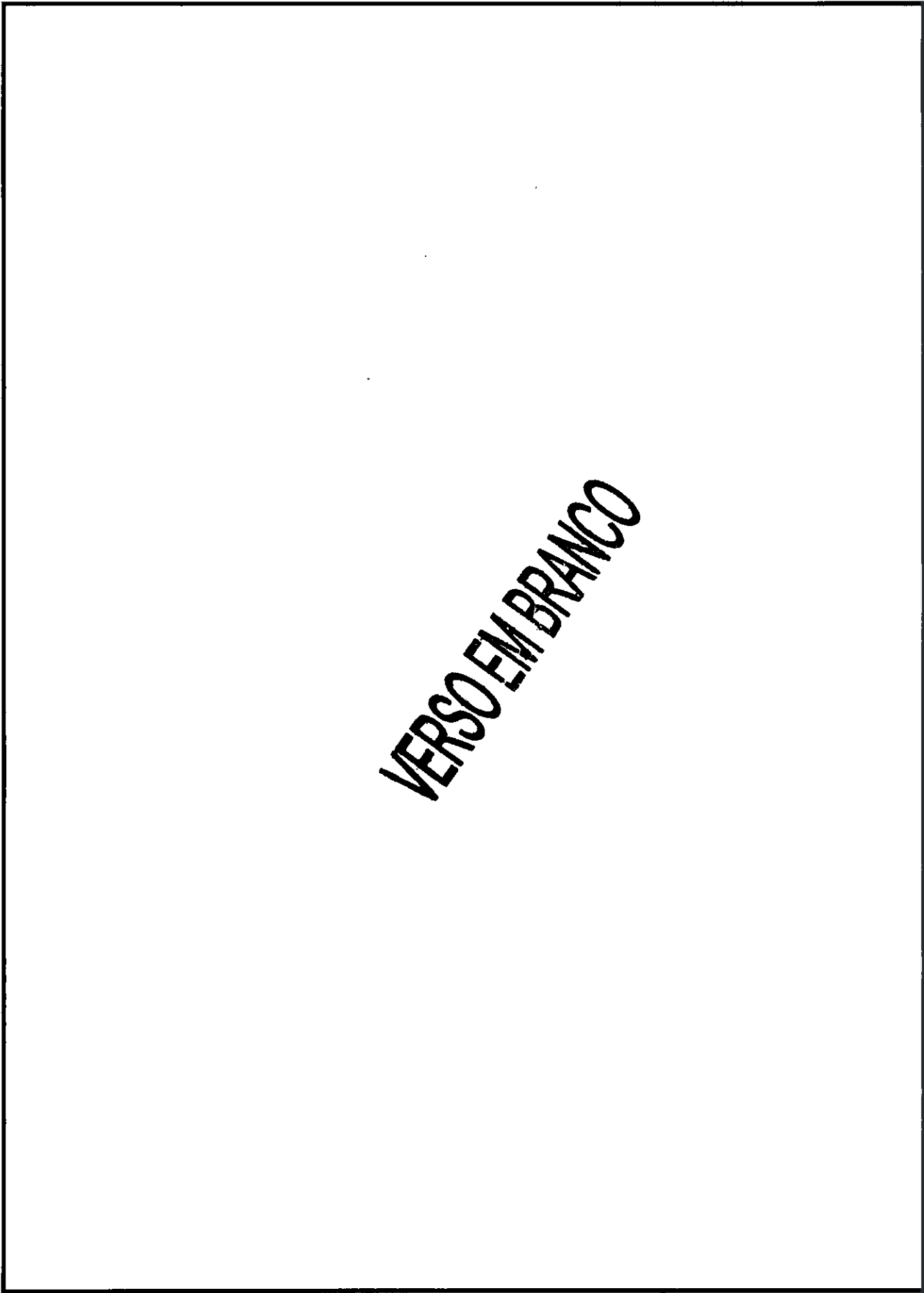
ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 020719.2.0064846-45

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHMME-MJ452-AQFRM-RHWYV>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

64.846

020719.2.0064846-45

Ficha

05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 64.846, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-11/64.846 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 193805/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/11/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 383.308, Fortaleza, 23/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/01/2025.

Eu, PELRO FABRÍCIO PINHEIRO, conferi e assinei. **PELRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ294466-M9Q9

AV-12/64.846 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012497720165070010, 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Cancelamento nº 202502.0708.02079851-TA-332, e Ofício Judicial, datado de 26/05/2025, exarado dos autos supra, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 51194, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.10 supra, são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 385.135, Fortaleza, 07/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.): Protocolizado em 30/05/2025.

Eu, INSELO CLEMENTINO ROSA MACHES FARIAS, conferi e assinei. **INSELO CLEMENTINO ROSA MACHES FARIAS - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM805079-L8S9

Av-13/64.846 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.18 do título anterior Matrícula nº 63.883 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado EDIFÍCIO MOUNT PARADISE, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.810-140. Prenotado sob o nº 396.325, Fortaleza, 17/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/01/2026.

Eu, ADAÍZE DE SOUSA ASSUNÇÃO, conferi e assinei. **ADAÍZE DE SOUSA ASSUNÇÃO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABW479750-K4P9

Av-14/64.846 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 644177/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 01/12/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 789653, datada(s) de 10/12/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 396.325, Fortaleza, 17/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matricula/CNM

64.846

020719.2.0064846-45

Ficha

05

21/01/2026.

Eu, Adalze Assunção, conferi e assinei.

ADALZE DE SOUSA ASSUNÇÃO-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABW479751-M6P9

Av-15/64.846 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 09 de março de 2026, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.04 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 400.868, Fortaleza, 12/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/03/2026.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABY757859-J2L9

Av-16/64.846 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 09/03/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 400.868, Fortaleza, 12/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/03/2026.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.291,36. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABW989247-H2W9

Av-17/64.846 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.16 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 3264/2026, paga(s) em 25/02/2026. Prenotado sob o nº 400.868, Fortaleza, 12/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/03/2026.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABY757860-J2L9



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 400868

Valide aqui este documento. O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4478,89 / Fermoju: 236,61 / Selo: 113,22 / ISS: 223,94 / FAADEP: 223,92 / FRMMP: 223,92 / Total: 5500,50

Fortaleza, 27 de março de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260312000228
tal Emolumentos	4.478,89
tal FERMOJU	236,61
tal Selos	113,22
Valor Total	4.828,72
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 16: R\$	1.556.640,00
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABZ504316-K4D9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
Y757859-J2L9 ABY757860-J2L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABW989247-H2W9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W/H/M/M/E-MJ452-AQFRM-RH-WYV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br